



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 31 de Maio de 2010 - 2º Período da 15ª Legislatura. Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano dois mil e dez, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Agnaldo Bueno e secretariada pelos Edis Sebastião Rodrigues de Campos Júnior – 1º Secretário, e Sérgio Aparecido Feliciano de Sá – 2º Secretário. Às dezenove horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior. Neste momento, o **Ver. Angelino Rodrigues** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: REQUERIMENTOS solicitando ao Sr. Prefeito Municipal N^{os}: 074 – Informar e encaminhar os documentos acerca dos serviços realizados com o trailer da Secretaria Municipal de Saúde e enviar os documentos relacionados, referentes aos meses de janeiro a maio de 2010; 075 – Informar quais bairros estão liberados para construção por sistema de mutirão e quais procedimentos os Vereadores podem adotar para colaborar na liberação das construções de casas populares, com facilitação para obtenção de planta aprovada, instalação de energia elétrica, água e esgoto, conforme Programa de Governo do atual Prefeito Municipal, no item – descentralização do atendimento aos carentes; 076 – Informar quando será implantado o disque-agendamento médico em benefício da população rural desta cidade; 077 – Informar se o proprietário do Posto de Combustíveis localizado na vizinhança das Escolas Estadual Professora Rosa Maria de Souza e Municipal Professora Sônia Maria da Fonseca foi notificado, para retirada da referida bomba e limpeza da área, em caso negativo, por quê e, em caso positivo, enviar documentos comprobatórios, bem como se já foram tomadas providências impossibilitando a liberação de alvará para reativação daquele autoposto, considerando a proximidade de duas unidades escolares; 078 – Prestar informações diversas acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB, inclusive com Folha de Pagamento, e se há funcionários alocados em outros setores pagos com tais recursos, todos do Ver. Claudinei José de Oliveira – desps.: Aprovados, encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal N^{os}: 142 – Determinar ao Setor de Obras, alargar a calçada do terreno conhecido como “Caquieiro”, localizado nas proximidades da EMEI Polymnia Bueno Leite, situada na Rua São Cristóvão, Bairro Fartura, bem como seja construída uma lombada em frente à referida unidade escolar; 143 – Interceder junto à Nextel Telefônica, objetivando a instalação de uma Torre via rádio neste município; 144 – Interceder junto às Escolas Estaduais deste município, solicitando que seus portões permaneçam abertos no horário de saída dos alunos do período da tarde; 145 – Determinar ao Setor de Obras, repintar as lombadas existentes na área central e demais bairros, bem como as faixas de pedestres em frente às escolas estaduais e municipais e, em frente de alguns pontos comerciais de grande movimento, como os Supermercados Okamura e Português, além do Banco Bradesco, todas da Ver^a. Deise Aparecida Corrêa Duque; 146 – Determinar ao setor competente, analisar e propor alteração no sistema de trânsito no cruzamento das Ruas Justino Cardoso de Siqueira e XV de Novembro; 147 – Atender o abaixo-assinado que anexa, objetivando providências urgentes na área de segurança pública desta cidade, ambas do Ver. Pedro da Fonseca; 148 – Determinar ao



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de Maio de 2010

FL. 2

setor competente, a construção de abrigos nos pontos de ônibus localizados em ambos os lados do Km 87,750 da Rodovia Alfredo Rolim de Moura, próximos a entrada da antiga Chácara do Sr. José Wuó; 149 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a colocação de duas luminárias na altura do Km 87,750 da Rodovia Alfredo Rolim de Moura, em frente à entrada da antiga Chácara do Sr. José Wuó, ambas do Ver. Paulo Arouca Sobreira; e 150/10 – Determinar ao setor competente, regulamentar uma área para carga e descarga nas proximidades do Mercadinho São José, localizado na Praça Padre João Menendes, do Ver. Sebastião Rodrigues de Campos Júnior – desps.: Encaminhe-se, lidas no Expediente; PARECERES CFO N^{os} 021 e 022/10, respectivamente, relativos aos Balançetes Financeiros da Prefeitura Municipal de Salesópolis, referente ao mês de Março/10 e Câmara Municipal de Salesópolis, referente ao mês de Abril/10 – desp.: Aguarde-se os Pareceres Prévios do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para então emitir os Pareceres finais e conclusivos; COMUNICADOS sobre a liberação de recursos: do Ministério da Educação: nos valores de R\$ 16.662,00 – referente a Alimentação Escolar – Ensino Fundamental; de R\$ 1.044,00 – referente a PNAE – CRECHE; no valor de R\$ 2.646,00 – referente a Alimentação Escolar – Pré-Escolar; R\$ 1.338,00 – referente a Alimentação Escolar – EJA; no valor de R\$ 4.698,00 – referente ao PNAE – Médio, todos relativos ao mês de Março/10; e no valor de R\$ 48.910,82 – referente a 3ª Quota do FNDE, referente ao mês de Abril/10; do Ministério da Saúde: no valor de R\$ 2.822,71 – referente ao Pagamento de Teto Financeiro de Vigilância em Saúde TFVS (EX-TFECF) – desps.: Arquite-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. PAULO AROUCA SOBREIRA** iniciou justificando sua Indicação N^o 148, acrescentando que o abrigo solicitado visa proteger os usuários do transporte coletivo das intempéries e, embora reconheça que é um pedido apresentado por outros Vereadores e também que há recurso do DADE – Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias, reservado para este fim, apresentou a proposição objetivando que o Sr. Prefeito Municipal atenda o mais rápido possível. Também justificou sua Indicação N^o 149, objetivando a colocação de luminárias nos mesmos locais dos abrigos solicitados, portanto, um trabalho completa o outro. A **VER^a. DEISE APARECIDA CORRÊA DUQUE** também justificou oralmente suas Indicações e, inicialmente, referiu-se à de N^o 142, dizendo que já foi apresentada no ano passado, mas, até o momento, não foi atendida. Esclareceu que as medidas solicitadas visam a segurança da comunidade escolar da EMEI Polymnia Bueno Leite, especialmente, dos alunos, menores de seis anos, haja vista que o fluxo de veículos tem aumentado no local. Reportando-se à de N^o 143, disse que, todos os cartões de visita que recebe de visitantes já constam o número de seus telefones Nextel e Salesópolis, embora seja uma estância turística, não conta sequer com uma torre para atender os usuários Nextel. Em seguida, referiu-se à de N^o 144, dizendo que a medida solicitada também protege as crianças da ação de pedófilos. Comentou ter visto, no dia anterior, uma reportagem transmitida pela Rede Record de Televisão, acerca do aliciamento dos pedófilos, portanto, são necessárias medidas preventivas, como a proposta nesta proposição. Acrescentou ainda que, ao sair desta Casa de Leis, por volta das dezessete horas, foi buscar sua filha na Escola Estadual Professor Olga Chakur Farah, quando constatou que, várias crianças que saíram naquele horário esperavam o transporte escolar sob uma forte garoa, que chegaria somente às dezoito horas. Embora não saiba se a escola tem obrigação de colocar alguém para protegê-las nos arredores do prédio, acredita que poderia permitir a permanência dos alunos na parte interna, até a chegada do transporte escolar, bem como manter o portão aberto, por mais quinze minutos, após a saída das dezessete horas e cinquenta minutos,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de Maio de 2010

FL. 3

último horário. Concluiu dizendo que há muitas tragédias ocorrendo em cidades pacatas como Salesópolis, portanto, são necessárias medidas de segurança pública, mobilização em prol das crianças que são o futuro de todos. Justificou sua Indicação Nº 145, enfatizando que é mais uma medida de segurança, pois, esteve somando e concluiu que, somente na Avenida Professor Adhemar Bolina, existem quatro unidades escolares e a creche: EMEI's Prof^{as}. Maria Aparecida Freire de Faria e Maria Aparecida Biasoli, a Creche Municipal, e as EMEF Prof^a. Sônia Maria da Fonseca e EE Prof^a. Rosa Maria de Souza, estas últimas, no cruzamento com outra avenida. Por fim, ressaltou que, no horário de saída das escolas, há aglomeração de pessoas e carros e, especialmente, no Jardim Nídia, a comunidade escolar está exposta a duas vias de grande movimento, necessitando de lombadas, faixas de pedestres e fiscalização, contudo, também são necessárias lombadas e faixa de pedestres em frente ao Banco Bradesco e Supermercados Okamura e do Português, todos locais com intenso movimento de veículos e pedestres. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** iniciou apoiando as proposições apresentadas, lembrando que as medidas de segurança no trânsito já foram solicitadas e não atendidas, esperando que a Administração Pública se sensibilize e tome medidas. Com relação aos abrigos nos pontos de ônibus, disse ter conhecimento de que o município recebeu uma alteração no projeto original, muito embora ainda esta Casa não a tenha recebido. Acrescentou que, segundo informações do assessor de um Deputado Estadual, desde o dia dezoito de março, o município recebeu um documento da EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, acerca dos pontos de ônibus, cabendo à Administração Municipal analisar e dar seu aval para efetivar, portanto, esperar para saber o que está sendo feito neste caso. Justificando oralmente seu Requerimento Nº 75, acrescentou que o apresentou devido aos problemas com moradias no município, contudo, é necessário que os munícipes conheçam o que o Sr. Prefeito Municipal vem fazendo para cumprir sua promessa de campanha e construir as casas no sistema de mutirão. Quanto ao Requerimento Nº 78, disse que tem recebido denúncias acerca de funcionários pagos com recursos do FUNDEB, mas, que não atuam na Secretaria Municipal de Educação, assim como sobre a falta de brinquedos para as unidades escolares que poderiam ser adquiridos com recursos deste fundo. Com referência ao Requerimento Nº 77, disse que a Petrobrás ganhou, na Justiça, o direito pelo terreno onde se localizava o Posto de Combustíveis em questão, contudo, o local não foi limpo e deve haver medidas para evitar o funcionamento inadequado de novo autoposto. Reportando-se à Indicação Nº 146 do Nobre Colega Pedro, abordando mais uma questão de segurança, enfatizou a necessidade de tomar atitude nesta Casa de Leis. Também justificou seu Requerimento Nº 76, lembrando que era uma proposta de governo do atual Chefe do Executivo, mas, já se passaram um ano e seis meses, e os moradores da zona rural ainda não têm esta opção para agendamento de consultas médicas, evitando o deslocamento até a cidade. Por fim, disse que vem cobrando apenas as propostas apresentadas no decorrer da campanha eleitoral pelo atual Chefe do Poder Executivo. O **VER. PEDRO DA FONSECA** iniciou justificando sua Indicação Nº 147, esclarecendo que recebeu abaixo-assinado solicitando medidas para resolver os problemas de segurança desta cidade, enfatizando ainda que há muitas reclamações, especialmente, de comerciantes. Também justificou sua Indicação Nº 146, outra relacionada às questões de trânsito, como aquelas apresentadas pela Nobre Colega Deise, com relação à falta de lombadas e faixas de pedestres nas proximidades de escolas e pontos comerciais de grande movimento. Disse que sua proposição visa solucionar mais um problema simples, mas que não é resolvido, como os demais, por má vontade da Administração Municipal. Esclareceu que no cruzamento da Rua Justino Cardoso de Siqueira com a Rua XV de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de Maio de 2010

FL. 4

Novembro, por sua condição de aclave, desfavorece a visualização do motorista para acessar a rua principal, situação que piorou com a liberação do trânsito de veículos de grande porte que, para fazer a manobra, torna o cruzamento mais perigoso ainda, além de atingir a estrutura dos prédios da esquina, gerando insegurança no trânsito daquele espaço que é bastante movimentado por pedestres e prejuízo aos proprietários dos prédios. Enfatizou que os problemas requerem medidas de segurança simples, mas, de extrema necessidade, como sinalização com placas ou no pavimento da via pública. Por fim, disse que os Vereadores têm feito trabalho, tentado sensibilizar o Poder Executivo, mas, nada se resolve para melhorar a segurança dos munícipes. O **VER. SEBASTIÃO RODRIGUES DE CAMPOS JÚNIOR** justificou sua Indicação Nº 150, enfatizando que a apresentou porque, após a proibição do estacionamento no lado direito da Praça da Matriz, sentido Rua Pedro Rodrigues de Camargo, acumulou o número de carros estacionados em apenas um lado e prejudicando o estacionamento para carga e descarga nos pontos comerciais daqueles arredores. Espera que sua proposição seja atendida, inclusive para atender o Banco Santander e Fundo Social que também recebem e despacham cargas das mais diversas. Disse ainda que as reclamações vieram dos comerciantes, mas, também dos transportadores que, embora insistam, não encontram alternativa para o descarregamento sem os riscos de autuação. Concluiu lembrando que, há muito, esta Casa de Leis, vem enfatizando a necessidade da criação de um Setor de Trânsito no município para resolver todos os problemas que se arrastam desde outros mandatos, assim como a necessidade de regulamentar o estacionamento especial para os idosos. Quanto ao Requerimento Nº 75, acerca dos mutirões das casas próprias, disse que foi publicado num jornal regional, o trabalho que o Prefeito Adilson vem realizando para atender os problemas de moradia desta cidade, em especial, com relação aos impedimentos da Secretaria Estadual de Meio-Ambiente que torna inviável a construção de casas populares. Informou que junto com o Deputado Estadual Dr. Gondim, o Sr. Prefeito Municipal vem buscando solução para os problemas de moradia, acreditando que, em breve, uma alternativa será apresentada. Por fim, disse que não se deve ficar esperando a solução cair no colo, mas, é necessário correr atrás da solução dos problemas, tal qual ocorreu nesta data, na reunião realizada com representantes da Empresa Júlio Simões, quando foram colocadas metas para serem alcançadas. Disse também que esteve junto com os Deputados Fausto Figueira e João Caraméz na EMTU, cobrando a construção dos abrigos nos pontos de ônibus desta cidade e da Rodovia SP-88, lembrando que é uma luta que se arrasta desde 2006, assim como reivindicam melhor qualidade no atendimento aos usuários do transporte coletivo. Disse que, em consequência da última reunião com a EMTU, Salesópolis será contemplada com onze novos abrigos para a Estrada Mogi-Salesópolis, embora o pedido fosse para trinta unidades. Por fim, informou que há um trabalho do Poder Executivo para utilizar recursos do DADE e complementar os abrigos faltantes. Não havendo mais oradores inscritos, o SR. PRESIDENTE passou para a **ORDEM DO DIA** e, antes de passar à pauta prevista, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Requerimento de Urgência Especial Nº 001/10. Terminada a leitura, foi o referido requerimento submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Aprovada a Urgência Especial, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos, para que as comissões se reunissem e emitissem seus pareceres acerca do PROJETO DE LEI Nº 018/10 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, objetivando a transferência de recursos para o Projeto Complementando a Renda Cidadã), de autoria do Poder Executivo, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta data. Reiniciados os trabalhos e constatadas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de Maio de 2010

FL. 5

as presenças dos mesmos Vereadores, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da MENSAGEM Nº 1096 do Poder Executivo, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 018/10 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, objetivando a transferência de recursos para o Projeto Complementando a Renda Cidadã), de autoria do Poder Executivo, e dos PARECERES CJR Nº 014, COSPES Nº 011 e CFO Nº 025/10, todos recomendando a aprovação da matéria. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou referida matéria em discussão. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** confirmou seu voto favorável à matéria que entrou nesta data e, nesta data mesmo, os Vereadores a estão deliberando. Enfatizou que votará sim, porque o município só tem a ganhar com este convênio, contudo, ressaltou que gostaria que o mesmo respeito que a Câmara Municipal dispensa aos projetos que são encaminhados de última hora pelo Sr. Prefeito Municipal, fosse retribuído por ele, nas respostas aos requerimentos dos Vereadores. Disse que, tal qual um projeto, os ofícios e requerimentos encaminhados pelos Vereadores são de interesse do município, e atendem aos munícipes. Concluiu dizendo que busca benefícios para o município junto aos órgãos estaduais e, quando requer informações ao Executivo, também espera respeito recíproco na resposta. Ninguém mais se manifestando, o Sr. Presidente submeteu o PROJETO DE LEI Nº 018/10 à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, conforme pauta publicada, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura dos PARECERES CJR Nº 009; CRNMA Nº 001 e CFO Nº 023/10, todos recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 006/10 (Regulamenta o uso de áreas recreativas e turísticas com opção aquática de lazer e dá outras providências), de autoria da Verª. Deise Aparecida Corrêa Duque. Terminada a leitura, foi a matéria colocada em discussão. A **VERª. DEISE APARECIDA CORRÊA DUQUE**, sua autora, disse reconhecer que as exigências são de difícil cumprimento, todavia, é necessário se adequar. Disse que, com o inverno, é normal esquecer os riscos do verão, mas, daqui quatro ou cinco meses, a estação retorna com seus perigos. Leu parte da justificativa do seu projeto, que segue transcrita: *“... nossa pacata cidade de Salesópolis, foi abalada com um trágico acontecimento que ceifou a vida de um Ilustre cidadão, o conhecido pedreiro Nogueira. A tragédia deu-se numa conhecida cachoeira que, nos finais de semana e feriados, recebe grande contingente de pessoas que procuram esse local para passarem, com amigos e familiares, horas de lazer e entretenimento, mas que não oferece qualquer equipamento, ou mesmo simples orientações sobre os perigos ocultos sobre a bucólica paisagem aquática, tanto que ao mergulhar na indigitada cachoeira o jovem ficou preso no fundo de um poço ali existente, morrendo sem qualquer socorro no local.... Apenas para ilustrar, lembramos a tragédia que se abateu na família de nosso atual Prefeito Municipal, Sr. Antonio Adilson de Moraes, quando num dia de lazer, vários familiares passeavam num barco na Represa Ponte Nova e, não se sabe se por imperícia do condutor ou as péssimas condições de conservação do barco, este naufragou afogando alguns parentes do nosso atual Prefeito Municipal, fato esse que, na época, causou grande comoção na cidade. Há poucos anos, recordamos a tragédia que se abateu a uma pessoa muito querida e conhecida de Salesópolis, o barbeiro Paulinho que ao mergulhar numa indigitada cachoeira, a mesma que vitimou o pedreiro Nogueira, acima citado, bateu com a cabeça no leito do rio vindo a sofrer um traumatismo que o deixou tetraplégico para o resto da vida”*. Interrompendo a leitura, a oradora disse que é difícil atender completamente a proposta deste projeto, mas, pessoas têm perdido suas vidas e, para evitar novas tragédias, espera contar com o apoio dos Nobres Pares à matéria em debate. Ninguém mais se manifestando, foi a referida matéria



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de Maio de 2010

FL. 6

submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o SR. PRESIDENTE solicitou a leitura dos PARECERES CJR Nº 013 com sua EMENDA ADITIVA Nº 001/10 e CFO Nº 024/10, ambos recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 012/10 (Disciplina o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal de Entidades Civis sem Fins Lucrativos no Município da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências), de autoria do Ver. Claudinei José de Oliveira, com a emenda apresentada. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou em única discussão o PROJETO DE LEI Nº 012/10 com sua EMENDA ADITIVA Nº 001/10 de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Ninguém se manifestando, foi a referida Emenda submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Aprovada a EMENDA ADITIVA Nº 001/10, o Ver. Sebastião Rodrigues de Campos Júnior – 1º Secretário, requereu a dispensa da elaboração da Redação Final, requerimento este que, submetido à Plenário, foi aprovado por unanimidade. Aprovada a dispensa da elaboração da Redação Final, o Sr. Presidente colocou em única votação o PROJETO DE LEI Nº 012/10 com sua EMENDA ADITIVA Nº 001/10, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** comentou que, na última edição do Jornal A Notícia, foi publicada uma matéria citando seu nome, com os seguintes dizeres: “O Vereador Vanderlon, que busca seus minutos de fama, nas críticas ao Prefeito, disse em tribuna, que um empresário da cidade, na fila do banco, dirigiu-se a ele dizendo que, ao encontrar qualquer dos Vereadores sentia vontade de chorar, diante da falta das condições de tráfego nas estradas”. O orador disse que realmente falou isso há, aproximadamente, quinze ou trinta dias, contudo, seu objetivo não é buscar fama, mas realizar um trabalho para garantir condições aos moradores dos bairros afetados. Naquela mesma matéria, o diretor do jornal questiona quem é o empresário e nomeia quatro deste município, mas, em resposta, o orador registrou que, o citado por ele e quem estragou a Estrada do Bairro dos Mirandas, é o empresário conhecido por “Tião Bastião”. Acrescentou o orador que, nesta data, encontrou o empresário conhecido por “Boiadeiro”, o qual se declarou muito chateado com a situação e lhe contou que, tão logo a matéria foi publicada, um Vereador desta Casa de Leis, levou-lhe o jornal para conhecimento e ainda disse que ele (o orador) e o Ver. Sebastião, são os autores das denúncias contra os empresários que colocam seus caminhões e tratores 4x4 nas estradas e trabalham para prejudicar os empresários de madeira desta cidade. Na oportunidade, o orador respondeu que não tinha denunciado, nenhuma vez, qualquer empresário e, não fará nada desde que a comunidade não seja prejudicada. Lamentou o fato e disse que, estava revelando o nome que omitiu do empresário, para não cometer, conforme dizem, um ato de covardia, assim como citou o nome do outro empresário que lhe procurou. Assim, espera tenha ficado claro que não pretende prejudicar ninguém, mas evitar prejuízos à comunidade. Disse que o “Boiadeiro” lhe falou que já se completaram um ano e meio desta Administração Municipal e não teve sequer uma reunião propondo uma parceria com os empresários para conservação das estradas, se disponibilizando a colaborar com pedra, tubulação e madeira. Acredita que, diante deste fato, tudo ficará mais fácil ao Sr. Prefeito Municipal que, demonstra ter medo de chamar os empresários para uma reunião e chamá-los à responsabilidade para resolver os problemas. Espera então com esta sugestão que a reunião seja agendada e desta saia uma solução para que os moradores da zona rural não sejam prejudicados com a ajuda dos empresários do eucalipto. Quanto aos comentários sobre as necessárias lombadas neste município, também alvo de matéria naquele mesmo jornal, disse que em resposta sobre uma lombada na Avenida Victor Wuol, o Sr. Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de Maio de 2010

FL. 7

Municipal publicou sua pretensão para implantar três lombadas, mas, não acredita na informação porque nem pintar as lombadas existentes ele consegue fazer, em total prejuízo dos condutores de veículos, especialmente, os que não são desta cidade. Relatou que, foi procurado por alguns munícipes, reclamando que uma equipe de fiscalização da Municipalidade visitou um antigo ponto comercial de venda de produtos de limpeza, demonstrando intenção de fechar o local e proibir a venda de casa em casa. Contudo, lembrou o orador que muitas pessoas sobrevivem destas vendas e, considerando que para tudo tem um prazo, deveriam concedê-lo ao comerciante, a fim de regularizar a situação e, se não cumpri-lo, atuar, conforme a lei. Finalizou declarando não concordar que se inicie desta forma punitiva, especialmente, por se tratar de meio de sobrevivência de muitas pessoas e assim, prejudicando e causando transtorno maior à população local. O **VER. PAULO AROUCA SOBREIRA** iniciou dizendo que, diante das manifestações, percebe-se que o problema é maior do que se imagina, pois há necessidade de placas, pintura de lombadas e outros. Entretanto, se apegará às penalidades que o município sofre por impedimentos legais e, se considerar o direito constitucional de ir e vir, o ser humano tem direito a transporte digno, saúde e moradia e demais itens básicos que independem da Constituição. Lamentou que tais direitos sejam subtraídos por questões políticas ou má condução ou má administração, como as que vêm se arrastando no município e seus administradores não se ativeram ao fato de que tais impedimentos cresceram gradativamente sem que as devidas providências fossem adotadas. Enfatizou que resolver tudo agora, como num pacote, é impossível, daí a necessidade de resolver por setor, priorizando o que dificulta o desenvolvimento do município. Citou como exemplo as deficiências de moradia, de emprego pela impossibilidade de instalação de empresas, além das dificuldades para se conseguir uma ligação de energia elétrica para a higiene básica, prevista nas questões de saúde pública. Entretanto disse que houve melhoria para acesso às escolas, o que se comprova com os resultados dos alunos salesopolenses, em vestibulares e outras provas, fator que se alia à ótima qualidade dos profissionais do magistério desta cidade, os quais desenvolvem um bom trabalho. Contudo, acredita que o que atrasa o progresso deste município são os problemas que se arrastam há anos, tanto que, neste um ano e meio de mandato, vários pedidos foram apresentados, alguns atendidos e outros não, entretanto, muitos destes também já foram apresentados há três ou cinco anos sem atendimento. Enfatizou que a Administração Municipal deveria funcionar como uma empresa que, para ter retorno, deve ter as pessoas certas nos lugares certos e, embora algumas alterações já foram feitas e seus resultados são visíveis, ainda faltam ações para sinalizar o trânsito, pois são muitas as solicitações e reclamações pertinentes, o que comprova que falta a implantação de uma diretoria ou da contratação do profissional qualificado. Acrescentou que, se as ações necessárias não forem divididas, por etapas, não haverá recursos financeiros para tantas necessidades, entretanto, se forem divididas e complementadas com emendas que os Vereadores conseguem junto aos seus deputados, algumas necessidades serão supridas, garantindo melhorias para todos. Citou como exemplo o caso dos médicos que atendem atualmente na Santa Casa local, e são muito criticados, contudo, para ampliar o quadro serão necessários recursos, enquanto isso, cada plantonista atende cento e oitenta pessoas, por um período de doze horas, ou seja, ele faz milagre. Enfatizou que a Santa Casa local não tem culpa, mas necessita seja injetada mais verba, além de outras soluções para melhorar o atendimento, entretanto, lembra que as emergências são prioritárias e, embora existam pessoas que reclamem deste procedimento, a lei é clara e o paciente acidentado ou atropelado deve receber atendimento prioritário. Ressaltou que a Santa Casa local necessita de investimento, propondo que os nove



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de Maio de 2010

FL. 8

Vereadores pleiteiem junto aos seus deputados estaduais e federais, o que somará dezoito deputados e, se cada Vereador conseguir trezentos mil reais, multiplicados por nove será suficiente para fazer muita coisa. Alguns deputados aparecem sempre, outros vêm somente nesta oportunidade eleitoral, mas é um momento para buscar ajuda para a Santa Casa local que todos os moradores desta cidade precisam, mas, ao longo destes anos, ela foi mantida com muito sacrifício de todos os profissionais daquela entidade que, muitas vezes, são mal pagos, por falta da devida condição financeira. Reiterou a necessidade do esforço conjunto para reunir os dezoito deputados e expor-lhes a situação da Santa Casa local, contudo, acredita que seja esta a melhor alternativa para evitar que aconteça aqui o mesmo que ocorreu com o município de Biritiba Mirim, cujo hospital local foi fechado, prejudicando o atendimento da população. Finalizando, lembrou que, há trinta anos, quando ele mudou-se para esta cidade, eram realizados bailes e bingos em prol da Santa Casa local, o que demonstra que o esforço conjunto garante resultados, portanto, acredita que a união da comunidade, empresários, deputados e Vereadores, garantirá benefícios neste setor que é o mais importante para o ser humano. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** disse que os Nobres Pares que o antecederam na tribuna, já citaram sobre o funcionamento de alguns comércios e, provavelmente, ele (o orador) tenha sido mal interpretado quando abordou sobre a atuação da Vigilância Sanitária, portanto, esclareceria. Disse que o Sr. Prefeito Municipal está se escondendo atrás da mesa, não querendo aparecer e enfrentar os problemas, pois, se existem irregularidades, seja no comércio de madeira, de produtos químicos ou outros, bastaria uma conversa rápida. Sugeriu agendar uma reunião, numa segunda-feira, com todos os comerciantes e diretoria da Associação Comercial, para discutir as ocorrências sem constrangimentos, decidir prazo e aguardar, porque se a população também não der prazo à Prefeitura Municipal e decidir que se não forem tapados os buracos da cidade fecharão suas portas, assim como se não resolver o caso da ponte sem madeira, aquelas portas já se teriam fechado. Com respeito aos comerciantes, com conversa, muitas coisas se resolvem, entretanto, não há qualquer ação do Poder Executivo, não adianta dizer que foi a São Paulo, Bahia ou Rio de Janeiro para buscar verba e não sair nas ruas para ouvir o povo que vota, ou deixar as portas do gabinete abertas para que tenham acesso. Ao contrário disso, um Administrador Público não pode, simplesmente, fechar uma porta, tirar outro produto dali e, se foi firmado um contrato para atender a Vigilância Sanitária Municipal o profissional contratado deveria ensinar os funcionários do quadro local, questionando ainda por quê não realizou palestras com todos os comerciantes e produtores. Questionou também por quê os problemas não são discutidos em forma de fóruns, conforme também já sugeriu o Nobre Colega Paulo, ao invés de chegar ao comerciante e determinar fechamento, paralisar vendas. Enfatizou que o Prefeito Adilson está muito enganado da forma que vem administrando, portanto, as pessoas que são próximas dele deveriam alertá-lo, porque ele (o orador) está alertando, mas, é considerado opositor por não concordar com várias coisas que vêm ocorrendo. Citou como exemplo, os inúmeros problemas para ligação de energia elétrica residencial, muito embora, muitas casas estejam em plena construção, ampliando o número de interessados. Questionou por quê os Vereadores não são chamados a conversar e discutir os problemas da cidade, já que são constantemente cobrados e desconhecem muitas decisões, entretanto, o que ocorreu nesta data, em que um projeto de lei foi protocolado de manhã para ser aprovado no mesmo dia, demonstra como anda a administração municipal, obrigando os Vereadores a deliberarem com urgência, evitando que o município perca recursos, como no caso desta data, que se refere ao Benefício Renda Cidadã. Reiterou que o Prefeito Adilson deveria fazer uma reunião e dizer que está sendo cobrado e precisa resolver os problemas, não



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de Maio de 2010

FL. 9

apenas determinar que sejam feitas as autuações. Enfatizou que falta ao Prefeito Municipal mais humildade para conversar com as pessoas, “porque o cargo assumido subiu na cabeça dele”, tanto que um problema pequeno, relativo ao funcionamento de um bar que incomoda a vizinhança, não é resolvido, portanto, falta planejamento. Disse que está nesta Casa de Leis há alguns anos e nunca viu as coisas que vêm ocorrendo nesta gestão, se estava tudo errado no passado e não há como acertar tudo de uma só vez, então que se acerte ponto a ponto, conversando, respeitando as pessoas e não apenas condenando-as. Solicitou aos Vereadores, que são da situação, levarem ao Sr. Prefeito Municipal o alerta de que deve conversar, propor e discutir, antes de agir com autuações. Disse que Salesópolis está ficando muito atrasada perante as demais cidades da região, que estão correndo atrás de cursos e escolas técnicas, capacitando a juventude com programas do Governo Federal, e aqui não tem nada a oferecer. Comentou que, na reunião em que esteve presente a Juíza local, sobre o comportamento dos jovens e adolescentes desta cidade, disse que estão gastando mais de setecentos mil reais para a Praça da Matriz, mais de trezentos mil reais para abrigos em pontos de ônibus, mas esquecem do ser humano, de atendê-lo, de investir nele. Disse ainda foi procurado, como os demais Nobres Pares, portanto, fica chateado em constatar a forma de ação do Chefe do Poder Executivo, que deveria agir de forma clara, com tranquilidade e respeito. Comentou que o Prefeito Adilson está fugindo da sua responsabilidade, lamentando que ele queria tanto o cargo e agora foge das funções que lhe compete, montou um campo de sonho, distribuiu nas residências e agora não consegue efetivá-lo, porque não consegue planejar e agir, apenas deixa o povo à mercê do autoritarismo, usando o nome dos Vereadores para justificar falta de ação. Por fim, reportou-se à área da saúde, lembrando que, em 2006, foi realizado um trabalho em benefício da Santa Casa local, quando junto com o Nobre Colega Sebastião, participaram de audiência pública com deputados; em 2004 também, contudo, pela falta de transparência, ele (o orador) tem feito comentários sobre aquele hospital e, para atingi-lo, usaram o nome de sua família. Esclareceu que seus comentários, acerca daquele hospital, foram relativos às dívidas registradas em documento carimbado daquela entidade, mas, por conta disto, montaram um “big brother” na frente da sua casa, cujo vizinho toma conta da sua vida durante vinte e quatro horas, o que não acontece com o Nobre Colega Paulo que mora em frente ao Cemitério Municipal. Disse também que, diante desta situação, está certo que, se escorregar, aquele vizinho estará vibrando com o tombo, contudo, sabe que incomoda por trabalhar e querer que o Plano Municipal de Saúde seja colocado em prática e, cada qual, Conselho Municipal de Saúde, Prefeito, Câmara e outros envolvidos assumam suas funções e trabalhem. Leu parte de um documento datado de 1999 e um Relatório datado de 2004, que diz: “No documento, relatório de diagnóstico da situação administrativa e financeira da Santa Casa de Misericórdia Frederico Ozanan, elaborado pela equipe técnica de auditoria regional, em agosto de 2004, relata como principais problemas encontrados: - cobrança irregular aos pacientes SUS, - plano próprio de saúde confuso (ex-prefeito acabou com o carnezinho da Santa Casa), mal articulado e fora das normas do Ministério e da Agência Nacional de Saúde; - contabilidade necessita rever a organização e atualização do plano de contas”. Terminada a leitura, disse que tem coisas um pouco pior, mas, esclareceu que este documento foi conseqüente de uma verba que ele pleiteou, no valor de quatrocentos mil reais, para a Santa Casa local que, na oportunidade, registrou junto ao Ministério Público, uma dívida no valor de trezentos e sessenta mil reais, o que determinou a citada auditoria. Ressaltou que quer ajudar e não fazer como a mentira publicada no jornal, de que há Vereador querendo fechar a Santa Casa local, pois reconhece que, mesmo tendo um plano de saúde dos melhores, seu primeiro socorro será



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de Maio de 2010

FL. 10

feito naquele hospital. Por fim, disse que não adiantará usar o nome de sua família ou agir de outras formas para prejudicá-lo, pois continuará cumprindo seu papel e, àqueles que dizem que ele não trouxe recursos para a Área de Saúde local, em breve, comprovará o montante. O **VER. PEDRO DA FONSECA** iniciou corroborando com a idéia do Nobre Colega Paulo, para que os Vereadores se unam em prol do bem comum e, quanto aos comentários de que há Vereadores pretendendo o fechamento da Santa Casa local, lamentou a infeliz colocação. Assim como lamentou que pessoas estejam colocando os Vereadores contra os produtores de eucalipto, pois, ao contrário, sempre foram defensores daqueles que geram a maior economia do município e, por problemas nas estradas gerou o fato ocorrido entre o Nobre Colega Vanderlon e um empresário do ramo. Reafirmou que os Vereadores são defensores daqueles que pagam impostos, que precisam das estradas para escoar a economia local, portanto, não há como aceitar que apenas um produtor utilize-se de máquina para prejudicar as condições de uma estrada, muito embora, até isso, compreende que deve ter ocorrido por necessidade, diante das fortes chuvas. Disse que esta Casa de Leis deve encaminhar um exemplar da Lei Orgânica para o Chefe do Poder Executivo, haja vista tanto descumprimento, como, por exemplo, com relação à política econômica. Leu o **Artigo 170 da LOMS** conforme transcrito “ - Na promoção do desenvolvimento econômico, o Município agirá, sem prejuízo de outras iniciativas, no sentido de: **I** - fomentar a livre iniciativa; **II** - privilegiar a geração de emprego; **III** - utilizar tecnologia de uso intensivo de mão-de-obra; **IV** - racionalizar a utilização de recursos naturais; **V** - proteger o meio ambiente; **VI** - proteger os direitos dos usuários dos serviços públicos e dos consumidores; **VII** - dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil...” Terminada a leitura, o orador acrescentou que é este um dos trabalhos que tem defendido nesta Casa de Leis, não como o Poder Executivo tem feito, mandando fechar um comércio ou agindo de outras formas punitivas, ao contrário de cumprir a constituição municipal que, prosseguiu lendo “**VII** considerando sua contribuição para a democratização de oportunidades econômicas, inclusive para os grupos sociais mais carentes; **VIII** - estimular o associativismo, o cooperativismo e as microempresas; **IX** - eliminar entraves burocráticos que possam limitar o exercício da atividade econômica”. Novamente, terminada a leitura, acrescentou que o Sr. Prefeito Municipal está agindo, completamente, o contrário do que dispõe a Lei Orgânica do Município, lembrando que os cidadãos têm seus deveres e direitos, portanto, o Município tem o dever de garantir o direito do cidadão. Reportando-se ao descumprimento do prazo para resposta dos Requerimentos enviados pelos Vereadores, o orador disse que são elaborados em atenção às reivindicações de munícipes e, infelizmente, não conseguem dar-lhes o retorno. Citou como exemplo, o caso do seu Requerimento Nº 31/10, datado de vinte e três de março do corrente, lendo-o na íntegra, conforme transcrito: “*Requeiro a Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário e atendidas as exigências regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que verifique junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil e nos informe: 1) O valor total recebido desta cidade, relativo à CIP – Contribuição para Iluminação Pública, nos meses de Janeiro e Fevereiro deste ano? 2) Quantas instalações residenciais e comerciais, respectivamente, contribuíram neste período? 3) Qual o valor pago pelo município àquela concessionária, referente à iluminação pública, no mesmo período, ou seja, Janeiro e Fevereiro deste ano.* Terminada esta nova leitura, o orador questionou para quem serve a Lei Orgânica se não é cumprida, para quem servem os Vereadores se realizam o trabalho, elaboram requerimentos e encaminham ao Poder Executivo e, as coisas não se encaixam, já que os problemas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de Maio de 2010

FL. 11

existem e não são solucionados e, muito embora os Vereadores queiram resolver não estão conseguindo. Ressaltou que, ao fazer um requerimento ou indicação, os Vereadores tentam mostrar o problema e, embora reconheçam que, muitas vezes, possa relacionar-se à falta de tempo, de recursos ou de pessoas para realizar, precisam ter uma resposta, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, Inciso Vinte, do Artigo Dezenove da LOMS, onde é fixado em 30 (trinta) dias, o prazo para o Sr. Prefeito Municipal prestar informações requisitadas pela Câmara Municipal e, no seu Parágrafo Segundo, dispõe sobre a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir esta legislação. Finalizando, disse que não quer chegar a este ponto, contudo, espera maior atenção e respeito para com esta Casa de Leis, alertando ainda que o Chefe do Poder Executivo é votado por parte dos munícipes, mas, os Vereadores, pela grande maioria dos munícipes, portanto, os eleitores merecem o retorno das reivindicações trazidas aos seus representantes legislativos. O **VER. SEBASTIÃO RODRIGUES DE CAMPOS JÚNIOR** iniciou dizendo que faz das palavras do Nobre Par Vanderlon as suas e, também conforme disse o Nobre Colega Pedro, os Vereadores estão nesta Casa de Leis para atender a população. Quando fala de eucalipto, certamente, reconhece que é a principal economia deste município, assim, quando um empresário mal informado cita os Vereadores, deveria ao menos vir a esta Casa de Leis assistir as sessões. Informou que está desenvolvendo um trabalho junto à ACAT – Associação das Câmaras Municipais do Alto Tietê, a fim de trazer profissionais para desenvolver palestras diversas, principalmente, acerca do Código Florestal Brasileiro. Acrescentou que vem falando, nas reuniões que participa nos bairros rurais, que este código pode cair como um tijolo ou paralelepípedo nas cabeças de muitos produtores, haja vista que se aborda muito a reserva legal, topo de morro, área de APP (Área de Preservação Permanente) e muitos não sabem o que significam, desconhecimento que pode comprometer a economia do município. Disse que o momento pode ser o fim de mais um ciclo no município, sendo necessário que os empresários saibam que há contato do orador com muitos produtores, pois, sua família integra o rol de produtores, portanto, sempre procura desenvolver um trabalho para fortalecê-los. Falou que a tribuna desta Casa de Leis é o lugar certo para fazer as defesas necessárias e as colocações que se devem, contudo, no tocante à segurança, é necessário muito cuidado, haja vista que ora uns querem fechar um comércio, outros querem abrir, uns na informalidade, outros pelo programa do Governo denominado MEI – Microempreendedor Individual. Quanto aos comentários feitos sobre as decisões do Chefe do Poder Executivo, ao autorizar abertura ou determinar o fechamento de um ponto comercial, relatou o caso de uma pessoa, internada, há mais de um mês, no Hospital Luzia de Pinho Melo, cuja causa foi um problema no tratamento realizado em um salão de cabeleireiro desta cidade, face o uso de um produto utilizado no cabelo. Detectado o problema, o próprio hospital denunciou-o ao Estado, que enviou seus técnicos de saúde a esta cidade, para vistoriar o salão e conhecer a composição do produto utilizado na paciente, confirmando que a proprietária adquiriu o produto para composição do tratamento capilar, o que comprova até onde vão os assuntos discutidos nesta Casa de Leis. Disse que há falta de conhecimento daqueles que falam que o município não é responsável, ao contrário, ele é e deve ser responsável pela segurança física e saúde de todos, portanto, a questão não é simplesmente fechar ou autorizar que uma pessoa trabalhe, mas e especialmente, que o trabalho seja desenvolvido com segurança, a fim de evitar que uma pessoa, depois de ir a um simples salão de cabeleireira, pare num leito de UTI. Informou que é necessário conhecer a causa de um problema e, se há um laudo comprobatório, isso demonstra que quando um Vereador fala na tribuna, deve ter conhecimento da legislação que se refere ao assunto tratado. Acrescentou ainda que,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de Maio de 2010

FL. 12

um senhor, sem maldade, que produz nos fundos da sua casa, sem orientação, pode causar um problema sério no município, assim como um vendedor de peixe que não informa a procedência dos produtos pode também causar sérios transtornos. Reportando-se aos comentários relativos à Santa Casa local, reconheceu que quase todos os Vereadores desenvolvem trabalhos para ajudá-la, assim como ele mesmo sempre busca apoio do Estado ou da União e, conforme os Nobres Pares já falaram, esta Casa de Leis sempre ajudou aquele hospital. Enfatizou que sempre esta Casa de Leis faz o máximo possível para que o fechamento nunca mais aconteça, até porque, ele mesmo já precisou daquele atendimento, assim como outros membros de sua família e amigos, portanto, é necessário, conforme já dito por um dos oradores que o antecedeu, fazer um trabalho transparente, a fim de investir na saúde do povo. Alertou que, ao falar da área de saúde, deve-se tomar cuidado, porque uma simples palavra mal colocada num jornal, pode causar um problema muito sério àqueles que vêm sempre trabalhando em prol do município. Quanto às manifestações acerca da entrada de um projeto de lei, nesta data, para votação urgente, esclareceu que a matéria também chegou na última sexta-feira nas mãos do Chefe do Poder Executivo, a quem coube elaborar o respectivo projeto e enviá-lo num curto prazo, para não perder um certo recurso. Disse ainda que, para evitar a deliberação apressada de um projeto, já propôs, na reunião desta data, da Comissão da Reformulação da Lei Orgânica, delegar autonomia para o Poder Executivo firmar convênio com o Estado, cabendo à Câmara Municipal apenas sua fiscalização, evitando a realização de sessões extraordinárias, correndo atrás de pareceres jurídicos. Enquanto representante do Poder Executivo, membro do mesmo partido, sugerirá alterações para evitar que os Vereadores sejam obrigados a votar um projeto às pressas para não prejudicar o município. Enfatizou que os Vereadores devem fiscalizar, mas não autorizar que convênios sejam firmados. Reportou-se à Resolução Nº 303 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, de dezoito de dezembro de 2008, que dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente às pessoas idosas, dizendo que sua intenção ao sugerir a criação de uma Diretoria Municipal de Trânsito, não se limita apenas à colocação de placas de carga e descarga ou proibindo o estacionamento, mas, também, garantir o direito dos idosos e portadores de necessidades especiais, conforme a citada resolução. Para efetivação de tais direitos, é necessário que o município inclua no seu orçamento, disposições que viabilizem tal implantação. Disse que é dever dos Vereadores cobrarem, mas, espera que o Sr. Presidente levante o total de requerimento apresentados neste ano e o posicione e quantos foram apresentados em outras gestões, no mesmo período, porque a quantidade de informações solicitadas é grande, muitas vezes, para nada, apenas para “encher linguiça”, levando mais serviço para o Poder Executivo que vem correndo para resolver os inúmeros transtornos herdados da gestão anterior. Por fim, disse que ele tem apresentado alguns requerimentos nesta Casa de Leis, mas, eles vêm de encontro com os problemas existentes no município e visam ajudar a população. Não havendo mais oradores inscritos, o **SR. PRESIDENTE** destacou o trabalho desenvolvido pela Comissão formada para Reformulação da Lei Orgânica do Município, lembrou que as reuniões são realizadas todas as segundas-feiras, das quatorze às dezesseis horas. Reiterou a todos presentes e internautas que enviem suas sugestões para análise da comissão, enfatizando a importância da participação popular nesta reformulação tão necessária, porque há mais de vinte anos esta lei não é modernizada, portanto, é fundamental a participação popular nesta que é a Constituição Municipal. Lembrou a todos que, nesta semana, o expediente deste Legislativo acabará na quarta-feira, haja vista o feriado de Corpus Christi na quinta-feira e ponto facultativo na sexta-feira. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de Maio de 2010

FL. 13

todos e a participação dos internautas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 31 de Maio de 2010.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 07 de Junho de 2010.